Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ?PARLAMENTO MIRIM DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL?, DESTINADO À F		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinador:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	03/11/2025 11:11:08	**Data da assinatura:**	03/11/2025 11:11:39

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/11/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PARLAMENTO MIRIM DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL", DESTINADO À FORMAÇÃO CIDADÃ E AMBIENTAL DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica sugerido ao Governo do Estado do Ceará que institua o Programa "Parlamento Mirim de Sustentabilidade Territorial", destinado à promoção da educação cidadã, política e ambiental dos estudantes do ensino médio da rede pública estadual.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – fomentar o protagonismo juvenil e a participação social na formulação de ideias e soluções para o desenvolvimento sustentável;

II – aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo e da democracia representativa;

III – estimular o pensamento crítico e o diálogo construtivo entre os jovens;

IV – promover a consciência ecológica e o compromisso com os territórios locais;

V – valorizar a escola como espaço de formação integral, ética e participativa.

Art. 3º O Programa compreenderá as seguintes etapas:

I – processo seletivo de estudantes das escolas estaduais interessados em participar do Parlamento Mirim;

II – formação política, cidadã e ambiental por meio de oficinas e palestras;

III – realização de sessões simuladas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

IV – elaboração e votação de proposições simbólicas voltadas a temas ambientais, sociais e educacionais;

V – apresentação de relatórios e propostas de ações comunitárias nas respectivas escolas e municípios.

Art. 4º A Secretaria da Educação (SEDUC), em parceria com a Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), será responsável pela coordenação e regulamentação do Programa, definindo:

I – os critérios de participação e seleção das escolas;

II – o calendário de atividades;

III – as metodologias pedagógicas e avaliativas;

IV – as formas de certificação dos participantes.

Art. 5º As atividades do Programa poderão integrar o calendário oficial das escolas participantes, sendo reconhecidas como componentes complementares de aprendizagem, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos do Novo Ensino Médio.

Art. 6º O Programa poderá contar com parcerias da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), universidades, câmaras municipais e organizações da sociedade civil, visando ampliar o alcance e a diversidade das ações desenvolvidas.

Art. 7º Caberá à SEDUC elaborar relatórios anuais de resultados do Programa, encaminhando-os à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado, contendo dados sobre impacto pedagógico, participação estudantil e resultados socioambientais.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente proposição, definindo diretrizes complementares, critérios de avaliação e indicadores de monitoramento.

Art. 9º Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governo do Estado empreitará os esforços necessários para a efetivação desta Indicação, podendo, se for o caso, enviar para o Parlamento Estadual uma mensagem para apreciação, consignando em suas razões a iniciativa deste Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade sugerir ao Governo do Estado do Ceará a criação do Programa “Parlamento Mirim de Sustentabilidade Territorial”, com o propósito de promover a formação política, cidadã e ambiental dos estudantes do ensino médio da rede pública estadual.

A proposta se fundamenta na necessidade de aproximar os jovens do funcionamento do Poder Legislativo, incentivando o protagonismo estudantil e o engajamento social em questões que afetam diretamente seus territórios e comunidades.

Inspirado em experiências exitosas de Parlamentos Escolares e Mirins já implementadas em outros estados — como Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul — e em iniciativas internacionais como o “Eco-Parliament” (Finlândia) e o “Green Youth Assembly” (Nova Zelândia), o presente Programa busca adaptar tais experiências à realidade cearense, com ênfase na sustentabilidade territorial e na convivência com o semiárido.

O Estado do Ceará, que já se destaca nacionalmente pela excelência da sua rede de ensino médio e pelas políticas de inovação educacional, pode liderar um modelo de educação política e ambiental transformadora, voltada à formação de lideranças jovens comprometidas com o desenvolvimento sustentável e a democracia participativa.

O Parlamento Mirim de Sustentabilidade Territorial propõe atividades pedagógicas, oficinas e simulações de sessões legislativas, permitindo que estudantes experimentem o processo democrático de formulação de proposições, debates e votação de ideias que reflitam as realidades de suas regiões — como gestão de recursos hídricos, energias renováveis, resíduos sólidos e mobilidade sustentável.

Dessa forma, o programa consolida-se como política de valorização da juventude cearense, fortalecendo o senso de pertencimento, responsabilidade socioambiental e espírito democrático dos futuros cidadãos.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)